|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual**  **Número do Contrato.: 002/2018** |
| **Processo Administrativo: 002/2021**  **Data do Processo: 04/01/2022** |

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor:

Diante da oportunidade e conveniência de promover a continuidade do Contrato Administrativo n° 002/2018, formalizado entre este Consórcio e a Empresa SINOPSYS – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, do CNPJ sob o nº 82.320.102/0001-59, haja vista a necessidade de manutenção da prestação de serviço de fornecimento de software de gestão pública, nos termos, descrições e condições contidas na proposta da contratada devidamente apresentada, é o presente para solicitar a Vossa Senhoria que sejam tomadas as devidas providências administrativas nesse sentido bem como que seja aplicado a atualização conforme índice previsto no contrato, colhendo inclusive parecer jurídico acerca da questão.

Em anexo, segue a respectiva autorização por parte desta Presidência para que seja prorrogado o contrato.

Atenciosamente,

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo Cispar

Ilmo. Sr.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

CONSÓRCIO CISPAR

Recebido em ......./......./22.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual**  **Número do Contrato.: 002/2018** |
| **Processo Administrativo: 002/2021**  **Data do Processo:08/01/2021** |

**DESPACHO**

Em atenção à solicitação da Direção Executiva, despacho a Vossa Senhoria o inteiro teor do Contrato Administrativo n° 002/2018 para que haja a respectiva manifestação jurídica.

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

À Ilma. Sra.

**CLÁUDIA REGINA DA SILVA**

Advogada do Cispar

*Recebido em ......./......./22.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual**  **Número do Contrato.: 002/2018** |
| **Processo Administrativo: 002/2021**  **Data do Processo: 04/01/2022** |

**PARECER JURÍDICO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, NOS TERMOS, DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA DEVIDAMENTE APRESENTADA, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 57, *CAPUT*, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

|  |  |
| --- | --- |
| ORIGEM: | **COORDENAÇÃO GERAL** |

1. Trata-se o presente de parecer acerca de prorrogação do Contrato Administrativo nº 002/2018, cujo objeto está devidamente detalhado acima.

2. Conforme solicitação contida nos autos verifica-se o interesse público, oportunidade e conveniência em relação à prorrogação, aspectos esses que não podem ser refutados por esta advogada.

3. Quanto à prorrogação do prazo, é expressa a permissão legal contida no art. 57, **caput**, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que serviços de interesse para a Administração podem ter continuidade.

4. Isto posto, é o presente parecer para opinar pela possibilidade de prorrogação, desde que assim o autorize a autoridade competente.

5. Salienta-se que o parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que este pertence à Presidência do Consórcio.

6. Encaminhe-se à origem.

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIA REGINA DA SILVA**

Advogada - OAB/PR nº 52.694

*Recebido em ......./......./22.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual**  **Número do Contrato.: 002/2018** |
| **Processo Administrativo: 002/2021**  **Data do Processo: 23/12/2019** |

**DESPACHO**

Recebida a manifestação jurídica em relação à prorrogação do Contrato Administrativo n° 002/2018, seguem os autos a Vossa Excelência para autorizar, ou não, a prorrogação.

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

Ao Exmo. Sr,

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo Cispar do Cispar

*Recebido em ......./......./22.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual**  **Número do Contrato.: 002/2018** |
| **Processo Administrativo: 002/2021**  **Data do Processo: 04/01/2022** |

**AUTORIZAÇÃO**

Diante da oportunidade e conveniência de promover a prorrogação do Contrato Administrativo n° 002/2018 de 09 de janeiro de 2022 a 9 de janeiro de 2023, haja vista o interesse da Administração de dar continuidade aos serviços técnicos de prestação de serviços de fornecimento de software de gestão pública, nos termos, descrições e condições contidas na proposta da contratada devidamente apresentada, **AUTORIZO** a formalização do aditivo contratual respectivo, estendendo a vigência do contrato até o dia 9 de janeiro de 2023.

Encaminhe-se à Coordenação Geral para a redação do termo aditivo, o qual deverá ser conferido pela assessoria jurídica.

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo Cispar

*Recebido em ......./......./22.*

*......................................*

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual**  **Número do Contrato.: 002/2018** |
| **Processo Administrativo: 002/2021**  **Data do Processo: 04/01/2022** |

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2018**

**PREGÃO 021/2017**

Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ** (contratante) e, de outro, a empresa **SINOPSYS – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, do CNPJ sob o nº 82.320.102/0001-59 (contratada)**, ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 09 de janeiro de 2022 a 09 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão do interesse na continuidade da prestação de serviços técnicos de assessoria específica.

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica estabelecido ao valor contratual o valor de R$ 924.451,67 (Novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavo), correspondente ao índice oficial INPC dos últimos doze meses, no qual corresponde ao valor contratual previsto para o exercício do ano de 2022.

Cláusula Quarta – A fiscalização dos serviços prestados, será acompanhada pelo setor da Administração do Consórcio Cispar.

§1° No exercício de 2021, a contratação onerará as seguintes dotações orçamentárias:

17.122.0001.2001 3.3.90.40.11.00 no valor de R$ 31.431,35.

17.122.0003.2003 3.3.90.40.11.00 no valor de R$ 893.020,32.

Cláusula Quinta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

De acordo:

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1: TESTEMUNHA 2:

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual**  **Número do Contrato.: 002/2018** |
| **Processo Administrativo: 002/2021**  **Data do Processo: 04/01/2022** |

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2018**

**PREGÃO 021/2017**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** **SINOPSYS – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**

**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, *caput,* II da lei 8.666/93

**DO OBJETO:** Aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 9 de janeiro de 2021 a 9 de janeiro de 2022 permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas.

**DO VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022:** R$ 924.451,67 (Novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavo),

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

**Diretor Executivo Cispar**